



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 17

08 de Maio de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento a Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007 e regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da PROAD	Página 07
Atos da GECON	Página 09
Número total de páginas: 10	

Mensagens

UFOP lança Manual de uso adequado de sua logomarca. Confira o Manual no link <http://www.ufop.br/logomarca>

Reitoria/RT:

PORTARIA REITORIA Nº. 211, DE 23 DE ABRIL DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício Nº. 77 DECEA/UFOP/2009, datado de 15 de abril de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 15/abril/2009, o Prof. Luiz Henrique de Campos Merschmann, matrícula SIAPE nº. 2.362.328, ocupante do cargo de Professor Adjunto desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, designada pela Portaria nº. 537/07, publicada no Boletim Administrativo nº. 43, de 07 de dezembro de 2007. Prof. Dr. João Luiz Martins Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 212, DE 23 DE ABRIL DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir de 15/abril/2009, o servidor Bernardo Giori Ambrósio, matrícula SIAPE 1.645.295, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 218, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Resolução CUNI nº. 416/97; considerando o MEMORANDO EM/DECAT/025/2009, de 10 de março de 2009; considerando o OF. CPPD Nº. 21/2009, de 07 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP de Concurso Público nº. 2926-2009-0; RESOLVE: Autorizar a abertura de Concurso Público para Admissão de docente, na Classe de Assistente, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, para o preenchimento de 01 (uma) vaga no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais/EM/UFOP. Área: Robótica. Prof. Dr. João Luiz Martins Reitor



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 17

08 de Maio de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 219, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Resolução CUNI nº. 416/97; considerando o MEMORANDO EM/DECAT/041/2009, de 06 de abril de 2009 e o MEMORANDO EM/DEARQ/002/2009, de 07 de abril de 2009; considerando o OF. CPPD Nº. 26/2009, de 13 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP de Concurso Público nº. 2922-2009-0; RESOLVE: Autorizar a abertura de Concurso Público para Admissão de docente, na Classe de Assistente, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, para o preenchimento de 01 (uma) vaga no Departamento de Arquitetura/EM/UFOP. Área: Projeto de Arquitetura e Urbanismo. Prof. Dr. João Luiz Martins Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 220, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Resolução CUNI nº. 416/97; considerando o OFÍCIO DEPRO 035/2009, de 31 de março de 2009 e o OFÍCIO DEPRO 046/2009, de 17 de abril de 2009; considerando o OF. CPPD Nº. 30/2009, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP de Concurso Público nº. 2577-2009-0; RESOLVE: Autorizar a abertura de Concurso Público para Admissão de docente, na Classe de Assistente, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, para o preenchimento de 01 (uma) vaga no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia/EM/UFOP. Área: Engenharia de Produção, subáreas: Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação e Gestão da Informação. Prof. Dr. João Luiz Martins Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 221, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro 2009, considerando o disposto na Resolução CUNI nº. 416/97; considerando o OFÍCIO DEPRO 034/2009, de 31 de março de 2009 e o OFÍCIO DEPRO 045/2009, de 17 de abril de 2009.; considerando o OF. CPPD Nº. 29/2009, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP de Concurso Público nº. 2578-2009-0; RESOLVE: Autorizar a abertura de Concurso Público para Admissão de docente, na Classe de Assistente, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, para o preenchimento de 01 (uma) vaga no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia/EM/UFOP. Área: Engenharia de Produção, subáreas: Pesquisa Operacional, Probabilidade e Estatística Aplicada à Engenharia de Produção, Controle Estatístico da Qualidade e Engenharia da Confiabilidade. Prof. Dr. João Luiz Martins Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 222, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Resolução CUNI nº. 416/97; considerando o OFÍCIO Nº. 73 DECEA/UFOP/2009, de 06 de abril de 2009; considerando o OF. CPPD Nº. 33/2009, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP de Concurso Público nº. 2579-2009-0; RESOLVE: Autorizar a abertura de Concurso Público para Admissão de docente, na Classe de Assistente, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, para o preenchimento de 01 (uma) vaga no Departamento de Ciências Exatas Aplicadas/ICEA/UFOP. Área: Engenharia da Computação, subáreas: Sistemas Computacionais – Organização e Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais e Sistemas Distribuídos. Prof. Dr. João Luiz Martins Reitor



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 17

08 de Maio de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 223, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Resolução CUNI nº. 416/97; considerando o OFÍCIO Nº. 73 DECEA/UFOP/2009, de 06 de abril de 2009; considerando o OF. CPPD Nº. 33/2009, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP de Concurso Público nº. 2580-2009-0; RESOLVE: Autorizar a abertura de Concurso Público para Admissão de docente, na Classe de Assistente, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, para o preenchimento de 01 (uma) vaga no Departamento de Ciências Exatas Aplicadas/ICEA/UFOP. Área: Engenharia Ambiental. Prof. Dr. João Luiz Martins Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 224, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Resolução CUNI nº. 416/97; considerando o OFÍCIO Nº. 73 DECEA/UFOP/2009, de 06 de abril de 2009; considerando o OF. CPPD Nº. 33/2009, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP de Concurso Público nº. 2581-2009-0; RESOLVE: Autorizar a abertura de Concurso Público para Admissão de docente, na Classe de Assistente, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, para o preenchimento de 01 (uma) vaga no Departamento de Ciências Exatas Aplicadas/ICEA/UFOP. Área: Engenharia de Produção, subáreas: Responsabilidade Social e Gestão Ambiental. Prof. Dr. João Luiz Martins Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 227, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O Vice-Reitor no exercício do Cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto na Resolução CUNI nº. 416/97; considerando o Ofício DECSA/UFOP nº. 067/2009, de 23 de abril de 2009; considerando o OF. CPPD Nº. 35/2009, de 27 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP de Concurso Público nº. 2583-2009-0; RESOLVE: Autorizar a abertura de Concurso Público para Admissão de docente, na Classe de Assistente, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, para o preenchimento de 01 (uma) vaga no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas/ICSA/UFOP. Área: Administração, subáreas: Métodos Matemáticos e Estatísticos. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior Vice-Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 230, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto na Resolução CUNI nº. 416/97; considerando o OFÍCIO Nº. 240/2009/UFOP/CEAD, de 27 de abril de 2009; considerando o OF. CPPD Nº. 34/2009, de 27 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP de Concurso Público nº. 3032-2009-0; RESOLVE: Autorizar a abertura de Concurso Público para Admissão de docente, na Classe de Auxiliar, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, para o preenchimento de 01 (uma) vaga no Centro de Educação Aberta e a Distância. Área: Relações Internacionais. Negociação. Arbitragem e Regulação. Multiculturalismo. Prof. Dr. João Luiz Martins Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 231, DE 30 DE ABRIL DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo nº. 2186/2009, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 188, de 02/abril/2009, publicada no Diário Oficial da União de 15/abril/2009, referente ao afastamento do país da



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 17

08 de Maio de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Professora Guiomar Maria de Grammont Machado de Araújo e Souza. Onde se lê: "...com ônus limitado pela UFOP..." leia-se: "...com ônus pela UFOP...". Prof. Dr. João Luiz Martins Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 232, DE 30 DE ABRIL DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009; considerando a Portaria da Reitoria Nº. 308, de 24/junho/2008, que criou o Colegiado Especial do Curso de Engenharia da Computação; considerando o Ofício Nº. 81/DECEA/UFOP/2009, datado de 27/abril/2009, RESOLVE: Incluir, a partir desta data, os nomes dos professores Rodrigo Geraldo Ribeiro e Bruno Rabello Monteiro na composição do Colegiado Especial do Curso de Engenharia da Computação da UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 233, DE 30 DE ABRIL DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 215, de 23/abril/2009, referente à criação do Colegiado do Curso de Museologia. Onde se lê: "...cuja presidência será exercida pelo primeiro..." leia-se: "...cuja presidência será exercida pela segunda...". Prof. Dr. João Luiz Martins Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 234, DE 30 DE ABRIL DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo nº. 7653/2008; considerando o Ofício do Sr. Sebastião Nepomuceno, Professor do Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG, de 14 de abril de 2009, RESOLVE: Designar, a partir desta data, a Dr^a. Maria de Lourdes Doyle, Procuradora Federal, para substituir o Prof. Sebastião Nepomuceno (IFMG) na Comissão da Banca do Concurso Público para o cargo de Economista do quadro de pessoal efetivo desta Instituição (Ato Constitutivo de Comissão nº. 38/2008). Prof. Dr. João Luiz Martins Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 235, DE 04 DE MAIO DE 2009

O Vice-Reitor no exercício do Cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no artigo 51, § 4º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º Designar, a partir de 28/abril/2009, os servidores Walter Cardoso, SIAPE nº. 0.418.734, Jorge Augusto Fernandes, SIAPE nº. 1.544.407 e Denise Maria de Oliveira Mello Elias, SIAPE nº. 0.417.978 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal de Ouro Preto, delegando competência ao Presidente para assinar editais. Art. 2º A presidência da Comissão será exercida, na ausência de seu titular, pelo servidor Jorge Augusto Fernandes. Art. 3º Os servidores Alair Santana Figueiredo, Valéria Bonadia Marucchi e Ricardo Pacheco da Silveira, atuarão como suplentes. Art. 4º O exercício do mandato dos membros da Comissão terá prioridade sobre as atividades do cargo de cada um na UFOP. Art. 5º A Comissão terá mandato de um ano, a contar de 28 de abril de 2009. Art. 6º Fica revogada a Portaria nº. 199, de 30 de abril de 2008. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior Vice-Reitor da UFOP



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 17

08 de Maio de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 238, DE 05 DE MAIO DE 2009

O Vice-Reitor no exercício do Cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 188, de 06/03/95, considerando o processo UFOP nº. 3003/2009, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Professor Ronilson Rocha, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais - EM, para apresentar trabalhos na "17th Mediterranean Conference on Control and Automation – MED'09", na "6th International Conference on Informatics in Control, Automation and Robotics – ICINCO 2009", e para realizar visita à "Università degli Studi di Palermo", nas cidades de Thessalonica/Grécia, Milão e Palermo/Itália, no período de 19 junho a 06 de julho de 2009, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior Vice-Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 239, DE 06 DE MAIO DE 2009

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir de 24/abril/2009, a servidora Silvana das Dores Silva, matrícula SIAPE 1.668.170, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Secretária dos Colegiados dos Cursos de Filosofia, Artes Cênicas e Música do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior Vice-Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 240, DE 06 DE MAIO DE 2009

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a partir de 01/maio/2009, o Prof. Gabriel de Oliveira Polli, matrícula SIAPE nº. 0.418.105, ocupante do cargo de Professor Assistente desta Universidade, da função de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, designado pela Portaria nº. 484/2006, publicada no Diário Oficial da União em 10/outubro/2006. Art. 2º Revogar, a partir de 01/maio/2009, a Portaria nº. 294/08, publicada no Diário Oficial da União em 10/julho/2008. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Junior Vice-Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 241, DE 06 DE MAIO DE 2009

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir de 01/maio/2009, o servidor Vitor Emanuel Rodrigues de Araújo, matrícula SIAPE 6.418.845, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior Vice-Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 242, DE 07 DE MAIO DE 2009

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Ofício nº. 38/2008/ DEART, de 15 de abril de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir de 16/abril/2009, o Prof. Frederick Magalhães Hunzicker, matrícula SIAPE nº. 1.474.072, ocupante do cargo de Professor Assistente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Artes Cênicas, designado pela Portaria nº. 177/07, de 15/maio/2007. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior Vice-Reitor



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 17

08 de Maio de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 243, DE 07 DE MAIO DE 2009

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Ofício nº. 38/2008/ DEART, de 15 de abril de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir de 16/abril/2009, o servidor Ricardo Carlos Gomes, matrícula SIAPE nº. 1.648.049, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, por um período de 2(dois) anos, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Artes Cênicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior Vice-Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 244, DE 07 DE MAIO DE 2009

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Ofício GAB./PROEX Nº. 070/09, datado de 05 de maio de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir de 27/janeiro/2009, a servidora Maria Angélica Lino Calixto de Amorim, matrícula SIAPE nº. 1.667.348, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Secretária da Pró-Reitoria de Extensão, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-06. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior Vice-Reitor

PORTARIA REITORIA Nº. 247, DE 08 DE MAIO DE 2009

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, a servidora Cláudia Maciel Enes, matrícula SIAPE nº. 1.492.482, ocupante do cargo de Assistente Social desta Universidade, da função de Coordenadora de Assistência Social, designada pela Portaria nº. 009/2009, de 06/janeiro/2009, publicada no Diário Oficial da União em 19/janeiro/2009. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Junior Vice-Reitor

DECISÃO - Vice-Reitoria da UFOP

Processo nº. 23109.8408/2008-0 Processo Administrativo Disciplinar Discente. Interessados: Albert Akio Nakayama e Pedro Figueiredo Landi Borges Vistos e etc, Trata-se o presente de Processo Administrativo Disciplinar Discente instaurado para apurar o fato narrado pelo OFÍCIO Nº.165/PRACE/UFOP 2008, qual seja, de que os alunos Albert Akio Nakayama e Pedro Figueiredo Landi Borges teriam praticado o "bate bandeja" no RECAM e, com isso, violado as regras estabelecidas pela Resolução CUNI nº. 670. Distribuído à Comissão Permanente de Processo Disciplinar Discente do GRUPAD/PJU, o processo seguiu os devidos trâmites administrativos e processuais, tendo sido respeitado o contraditório e a ampla defesa. Ao final, foi apresentado o devido Relatório Final. Portanto, por interpretação subsidiária do disposto no caput do Art. 168 da Lei nº. 8.112/1990, bem como considerando a delegação de competência constante da Portaria Reitoria nº.540/1994, ACATO o Relatório Final da Comissão Processante, determinando: A aplicação da pena de "suspensão das atividades escolares por trinta dias" ao aluno ALBERT AKIO NAKAYAMA, matrícula 03.1.1240, do curso de Engenharia Civil; A aplicação da pena de "suspensão das atividades escolares por trinta dias" ao aluno PEDRO FIGUEIREDO LANDI BORGES, matrícula 07.2.4041, do curso de Ciências Biológicas; Recomendar à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE que promova maior conscientização dos usuários dos restaurantes universitários quanto às normas de funcionamento dos mesmos, no intuito de coibir a prática do "bate bandeja"; Recomendar à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE que estude a possibilidade de adoção de outros tipos de bandejas nos R.U.s que não sofram arranhões ou deformações. Intimem-se os interessados e a PRACE,

Página 6 de 10



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 17

08 de Maio de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



enviando cópias da presente Decisão e do Relatório Final da Comissão Processante. Após o trânsito em julgado, remeta-se o presente processo à PROGRAD para registro e providências junto ao DECIV e DECBI. P.R.C.Ouro Preto, 06 de maio de 2009. Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior Vice-Reitor da UFOP

Pró-Reitoria de Administração/PROAD:

PORTARIA PROAD Nº 269, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, **R e s o l v e**: Art. 1º - Conceder, a partir de 26/09/2008, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco químico (agentes químicos), à Profª Katiane de Oliveira Pinto Coelho Nogueira, lotada no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 8173/2009). André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 270, DE 28 DE ABRIL DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, **R e s o l v e**: Art. 1º - Conceder, a partir de 27/03/2009, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos), à servidora Patrícia Aparecida de Assis, lotada no Departamento de Química/ICEB, por risco químico, motivo agentes químicos. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 2312/2009). André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 274, DE 04 DE MAIO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; A documentação constante do Processo nº. 3135/2009-0, **R e s o l v e**: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais a servidora MÁRCIA ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1.610.074, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Procuradoria Jurídica. André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 275, DE 05 DE MAIO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 2734-2009-0; **R e s o l v e**: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 83/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Língua Espanhola, em que foi aprovada a candidata Gláucia Felismino dos Santos. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP, André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 17

08 de Maio de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 276, DE 05 DE MAIO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 2735-2009-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 84/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Língua Inglesa, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Ciro Medeiros Mendes e Adriana Benfica dos Santos. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP, André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 277, DE 05 DE MAIO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria nº 540, de 05 de agosto de 1994, R e s o l v e: Declarar a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, ocupado pelo servidor Gabriel de Oliveira Polli, falecido em 1º de maio de 2009. André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 279, DE 06 DE MAIO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 2075 -2009-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 82/2009, realizado para a contratação temporária de funcionário, Prestação de Serviço: Engenheiro Civil, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Grazielli Maria Mendes e Nélcio Márcio Gomes. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP, André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 280, DE 06 DE MAIO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 2891-2009-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 85/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Lavra, em que foi aprovado, o candidato Arlindo Campos Sales. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP, André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 281, DE 06 DE MAIO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o Processo nº 1522-2009-0. R e s o l v e: Art. 1º Designar Cláudia Maciel Enes (Assistente Social/Centro de Saúde/UFOP), Prof. André Luiz Monteiro Mayer (Professor do DECSA/UFOP) e Mônica de Cerqueira e Silva Pondé (Psicóloga do Instituto Federal Minas Gerais/Campus Ouro Preto), para sob a presidência da primeira, constituírem uma Comissão para a realização de Seleção Simplificada para contratação temporária referente a Prestação de Serviço – Cargo: Assistente Social, cabendo a essa Comissão; Apresentar a Pró-Reitoria de Administração minuta de Edital; Executar a seleção. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP, André Luís dos Santos Lana Pró-Reitor de Administração



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 17

08 de Maio de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 283 , DE 08 DE MAIO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº. 540, de 05/08/1994, R e s o l v e: Remover e alterar o exercício dos servidores abaixo relacionados, do Departamento de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais/EM para o Departamento de Arquitetura e Urbanismo/EM, a partir de 11 de maio de 2009: Professores: Antônio Clésio Ferreira (SIAPE 0.418.006), Clarisse Martins Villela (SIAPE 3.200.446), David Pinheiro Júnior (SIAPE 6.418.908), Hélder Luís Fransozo (SIAPE 6.418.908), Humberto Silva Guimarães (SIAPE 2.096.138), José Geraldo Arantes de Azevedo Brito (SIAPE 0.417.995), Marcelo da Rocha Silveira (SIAPE 1.413.226), Rosane Nogueira Gabeto (SIAPE 0.414.200), Sandra Maria Antunes Nogueira (SIAPE 1.684.404), Sulamita Fonseca Lino (SIAPE 1.449.341) Técnico-Administrativos: Geraldo Magela Bento (SIAPE 0.418.040), Gilberto Cezar Alves de Faria (SIAPE 1.667.341), José Humberto Cerceau Ibrahim (SIAPE 0.418.222). André Luís dos Santos Lana. Pró-Reitor de Administração

Gerência de Convênios/GECON:

- CONTRATO FG/UFOP – prestação de serviços técnicos especializados de docência p/curso especialização geologia do petróleo. Executor: José Roberto Chiavegatto. Valor: R\$ 13.800,00. Vigência: 09/02/2009 a 11/11/2009. Proc. Ufop 3045-2009.
- CONTRATO FG/UFOP – prestação de serviços técnicos especializados de docência p/curso especialização geologia do petróleo. Executor: Luiz Fernando Ev. Valor: R\$ 13.800,00. Vigência: 09/02/2009 a 11/11/2009. Proc. Ufop 3042-2009.
- CONTRATO FG/UFOP – prestação de serviços técnicos especializados de docência p/curso especialização geologia do petróleo. Executor: Maria Sílvia C Barbosa. Valor: R\$ 13.800,00. Vigência: 09/02/2009 a 11/11/2009. Proc. Ufop 3043-2009.
- CONTRATO FG/UFOP – prestação de serviços técnicos especializados de docência p/curso especialização geologia do petróleo. Executor: Paulo César Souza. Valor: R\$ 13.800,00. Vigência: 09/02/2009 a 11/11/2009. Proc. Ufop 3044-2009.
- CONVENIO USIPARTS S.A. SISTEMAS AUTOMOTIVOS E UFOP – concessão de estágio. Vigência: 05/01/2009 a 05/01/2011. Proc. Ufop 2999-2009.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 05/5/2006 ENTRE A FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE E UFOP – retira a FEOP como parte do contrato original de cessão onerosa do prédio da Estação Ferroviária de Ouro Preto, e dá nova redação à Cláusula Terceira –Obrigações das Partes. Proc. Ufop 2143-2006.
- ACORDO COOPERAÇÃO TECNICA E CIENTIFICA ENTRE A UFOP E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO-UFES – desenvolvimento de projetos cooperativos em nível acadêmico e científico: intercâmbio professores, pesquisadores e estudantes de pós-graduação, desenv. Projetos de pesquisa, realização de cursos, congressos, seminários e simpósios, intercâmbio informações e materiais nas áreas de interesse comum e intercâmbio de ementas e programas de cursos. Coord. Ufop: Ricardo Azoubel da M Silveira (DECIV). Proc. Ufop 3212-2009.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 17

08 de Maio de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



- CONTRATO FEOP/UFOP – prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em Engenharia de Software aos modelos MPS.BR (Melhoria de Processo de Software Brasileiro) e CMMI (Capability Maturity Model Integrated).. Executor: Carlos Alberto Marques Pietrobon (DECOM). 1º TERMO ADITIVO - Valor: R\$ 1.760,00. 2º TERMO ADITIVO – valor: R\$ 1.400,00. Vigência: exercícios de 2008 a 2011. Proc. Ufop 2567--2009.

*** Fim da publicação ****